



10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesesseis) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 005/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000065704-00

3. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026

4. PARTICIPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa David Moreira & Cia LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM por mais 2 meses, a partir de 27/01/2026 a 26/03/2026, cujo objeto é contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de um sistema de climatização do tipo VRF (Volume de Refrigerante Variável) no Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). A alteração do Cronograma Físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

7. PREÇO: O presente Termo Aditivo não ocasionará alteração do valor contratual.

8. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 015/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 2 meses, a contar de 27 de janeiro de 2026.

Manaus/AM, 19 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Ordinária no **Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**, coadjuvada pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Santos Taketomi**, Juiz Corregedor Auxiliar.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **Helton Braga de Oliveira** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato**, **Maria Elcinira Ângelo de Castro**, **Júlio Antônio de Jorge Lopes Filho**, **Maria Clara Simonetti Teixeira** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 15 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)